

# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA – CNPJ nº 10.571.078/0001-10**, neste ato representada por seu Diretor o **Sr. Altemar Batista de Castro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 65, Inciso II D, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

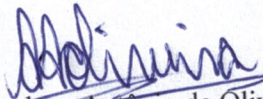
A Cláusula Terceira do Contrato nº 36/2021 passa a vigorar com o valor total de R\$48.852,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais) – botijão de gás P-13 R\$123,00; botijão de gás P-45 R\$440,00.

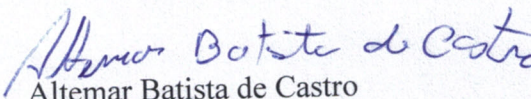
### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

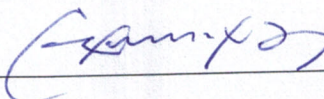
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

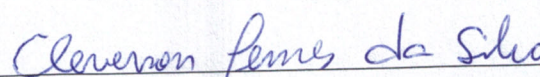
Moema/MG, 21 de março de 2022.

  
Alaelson Antônio de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Altemar Batista de Castro  
Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda  
Contratada

Testemunhas:

1ª  CPF 838.144.186-70

2ª  CPF 108.141.076-05